

# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

### PLANO DE ENSINO

| ANO E SEMESTRE   |                |               |          |       |                    |
|--|----------------|---------------|----------|-------|--------------------|
| 2022-2   |                |               |          |       |                    |
| <b>PROFESSOR(ES)</b>   |                |               |          |       |                    |
| Valter de Souza Lobato   |                |               |          |       |                    |
| <b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>  |                |               |          |       |                    |
| DIP DIR869   |                |               |          |       |                    |
| <b>TEMA</b>  |                |               |          |       |                    |
| TEMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO  |                |               |          |       |                    |
| <b>SUBTEMA</b>   |                |               |          |       |                    |
| Extrafiscalidade: (re)encontro do Direito Tributário com o Direito Financeiro.     |                |               |          |       |                    |
| <b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>              |                |               |          |       |                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não               |                |               |          |       |                    |
| <b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b> |                |               |          |       |                    |
| <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não               |                |               |          |       |                    |
| DIA DA SEMANA  | HORÁRIO        | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS | VAGAS | TIPO DA DISCIPLINA |
| SEGUNDA-FEIRA  | 08h00 às 11h20 | 60            | 4        | 20    | REGULAR            |
| <b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>     |                |               |          |       |                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:         |                |               |          |       |                    |

| <b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>                   |     |             |
|--|-----|-------------|
| <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |     |             |
| NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)  | CPF | INSTITUIÇÃO |
|  |     |             |

| <b>EMENTA</b>   |
|---|
| <p>O objetivo da disciplina é estudar a o fenômeno da extrafiscalidade no ordenamento constitucional brasileiro, na perspectiva dialógica entre o Direito Tributário e o Direito Financeiro.</p> <p>a) Funções da Tributação: como e porque se tributa?<br/> b) Extrafiscalidade e justiça distributiva.<br/> c) Extrafiscalidade e federalismo.<br/> d) Extrafiscalidade e políticas públicas: normas indutoras.<br/> e) Instrumentos de extrafiscalidade: a seletividade e a essencialidade.<br/> f) O “avesso do tributo”: a função dos incentivos/renúncias fiscais.<br/> g) Extrafiscalidade e vedação do confisco.<br/> h) Controle judicial da extrafiscalidade.</p> |

# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

- i) Controle interno e externo da extrafiscalidade.
- j) Extrafiscalidade e meio ambiente: tributação verde e arrecadação pública.
- k) Extrafiscalidade e direito à saúde.
- l) Extrafiscalidade e “sin taxes”.

### BIBLIOGRAFIA

**Livro-base: LOBATO, Valter de Souza (Coord.); DELIGNE, Maysa de Sá Pittondo (Org.); LEITE, Matheus Soares (Org.). Extrafiscalidade: conceito, interpretação, limites e alcance. Belo Horizonte: Fórum, 2017. 245**

ADAMY, Pedro. Origens Teóricas da Extrafiscalidade. Revista Direito Tributário Atual, n. 39, p. 352-360, 2018.

ALVES, Fernando Roberto Schnorr. A tributação extrafiscal e sua interferência na esfera de liberdade do indivíduo. Revista Tributária e de Finanças Públicas, v. 144, p. 113-132, 2020.

ANSELMINI, Priscila; BUFFON, Marciano. Extrafiscalidade como meio de realização de políticas públicas: a busca pela concretização do “bem comum” no estado democrático de direito. Revista Eletrônica Direito e Política, v. 15, n. 1, p. 295-314, 2020.

BALEEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. – 8.ed. – atualizada por Misabel de Abreu Machado Derzi. – Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BERTI, Flávio de Azambuja. Impostos: extrafiscalidade e não-confisco. Curitiba: Juruá, 2006.

CALIENDO, Paulo. Limitações constitucionais ao poder de tributar com finalidade extrafiscal. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará, v. 33, n. 2, p. 171-206, 2013.

CALIENDO, Paulo; COSTA-SILVA, Bruno. Direito à saúde, alimentação saudável e extrafiscalidade. Revista de Direito do Consumidor, p. 191-210, 2018.

CAVALCANTI, Tássia Araujo. A extrafiscalidade do IPTU como instrumento de implementação do planejamento urbanístico. Revista Direito e Liberdade, v. 14, n. 1, p. 262-279, 2012.

DERZI, M. A. M.; FONSECA, Fernando Daniel de Moura. Depreciação acelerada na agroindústria - questões controvertidas. In: CARVALHO, Paulo de Barros (Coord.); SOUZA, Priscila de (Org.). (Org.). 50 Anos do Código Tributário Nacional. 1ed. São Paulo: Noeses, 2016, v. , p. 921-942.

DERZI, Misabel de Abreu Machado. Família e Tributação A Vedação Constitucional de se Utilizar Tributo com Efeito de Confisco. Rev. Faculdade Direito Universidade Federal Minas Gerais, v. 32, p. 145, 1989.

DERZI, Misabel de Abreu Machado. Guerra Fiscal, Bolsa Família e Silêncio (Relações, Efeitos e Regressividade). Revista Jurídica da Presidência, v. 108, p. 39-64, 2014.

DERZI, Misabel de Abreu Machado. Princípios constitucionais que regem a renúncia da receita tributária. Revista Internacional de Direito Tributário, v. 1, p. 333-362, 2004.

# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

DERZI, MISABEL DE ABREU MACHADO. Proteção da confiança e incentivos fiscais para o desenvolvimento. (Os problemas centrais que os projetos de reforma tributária propostos não resolvem). In: CARVALHO, Paulo de Barros (coord.); SOUZA, Priscila de. (Org.). Constructivismo lógico-semântico e os diálogos entre teoria e prática. 1ed. São Paulo: Noeses, 2019, v. , p. 957-980.

ELALI, André; ZARANZA, Evandro. Indução econômica por meio da tributação. Revista Tributária e em: <<http://www.rdft.com.br/index.php/revista-01/article/view/10>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

FARIA, Luiz Alberto Gurgel de. A extrafiscalidade e a concretização do princípio da redução das desigualdades regionais. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

FERREIRA, Luciano Cavalcante De Souza; TUPIASSU, Lise. A Extrafiscalidade Condicionada do IPI no Contexto da Redução das Desigualdades Regionais. Revista de Direito Tributário e Financeiro, v. 2, n. 1, p. 218-239, 2016.

GOUVÊA, Marcus. A extrafiscalidade no direito tributário. Del Rey, Belo Horizonte, 2006.

GUSMÃO, Daniela Ribeiro de. Incentivos fiscais, princípios da igualdade e da legalidade e efeitos no âmbito do ICMS. 2007. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

LEÃO, Martha Toribio. Controle da Extrafiscalidade. Quartier Latin: São Paulo, 2015.

LUKIC, Melina de Souza Rocha. Extrafiscalidade e Regulação da Economia: as mudanças tributárias nos Governos Lula e Dilma. Sequência (Florianópolis), p. 197-220, 2015.

MARINHO, Marina Soares. As funções da tributação. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

MASCARENHAS, Caio Gama; RIBAS, Lídia Maria. Direito fundamental à educação, extrafiscalidade e federalismo de cooperação: "ICMS EDUCACIONAL" baseado em investimento municipal. Revista de Direito Brasileira, v. 19, n. 8, p. 84-106, 2018.

NETO, Celso de Barros Correia. O Averso do Tributo. Almedina, 2019.

RIBAS, Juliana Rodrigues. Os impostos do pecado e a ilusão fiscal. Revista de Direitos Fundamentais e Tributação, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 106-123, ago. 2017.

RODRIGUES, Hugo Thami; KUNTZ, Tatiele Gisch. Políticas Públicas Tributárias: A justiça fiscal como instrumento de auxílio na viabilização da justiça social. Nomos (Fortaleza), v. 38, p. 151-170, 2018.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Normas tributárias indutoras e intervenção econômica. Rio de Janeiro: Forense. 2005.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. Ciência do direito tributário, economia comportamental e extrafiscalidade. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 8, n. 2, p. 639-659, 2018.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. Extrafiscalidade tributária: estrutura e função instrumentalizadora de políticas públicas. In: Paulo de Barros Carvalho; Robson Maia Lins. (Org.). Ensaio sobre Jurisdição Federal. 1ª ed. São Paulo: Noeses, 2014, v. 1, p. 777-806

TÔRRES, Heleno Taveira. Da relação entre competências constitucionais tributária e ambiental: os limites dos chamados "tributos ambientais". Direito tributário ambiental. São Paulo: Malheiros, p. 96-156, 2005.

TORRES, Heleno Taveira. Desenvolvimento, meio ambiente e extrafiscalidade no Brasil. Revista Videre, v. 3, n. 6, p. 11-52, 2011.



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

### TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS